



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Centro - Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

DECRETO Nº 5187, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 57 da Lei Orgânica do Município, considerando as indicações encaminhadas ao Executivo Municipal de Educação, e, considerando ainda o disposto no art. 2º, parágrafo 6º, da Lei Municipal nº 1021, de 09 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, conforme determina o art. 2º da Lei Municipal nº 1021/98:

- Representante do Setor Municipal de Educação e Cultura:

MARIA RITA VIEIRA CUNHA,

Suplente: Natália Fernanda da Silva Spada;

-Representante dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual:

ALINE PRADO PEREIRA MAGRI,

Suplente: Claudia Valeria Bombonato Mussato;

-Representante dos Pais de Alunos pertencentes ao Conselho de Escola ou da Associação de Pais e Mestres:

VANESSA CRISTINA BRUNHARA SILVA,

Suplente: Ana Silvia Brunhara Amaral,

MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA LERRI,

Suplente: Flávio Alexandre Ferreira;

-Representante dos Servidores de Escolas Públicas Estadual e Municipal:

ELAINE APARECIDA RIBELA SOTANA,

Suplente: Cláudia Regina Braz de Oliveira,

BIANCA PELEGRIN,

Suplente: Luciana Piovezan de Souza;

-Representante dos Professores e Diretores das Escolas Municipais de Ensino Pré-Escolar, Infantil e Fundamental das Escolas Municipais:

MARIA CRISTINA DALÓCIO CAZONI,

Suplente: Rosângela Squibola Alonso;



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Centro - Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

-Representantes de Entidades Sociais:

EDNEI ROBERTO BORELLI,
Suplente: Wilson José Magorno;

MARIA MAGDALENA COLA FIORIN,
Suplente: Mariliza Tinti Trabuco;

-Representante dos Estudantes Universitários:

DANIELE LAIS PEREIRA,
Suplente: Isabela Sanches da Costa Aguiar;

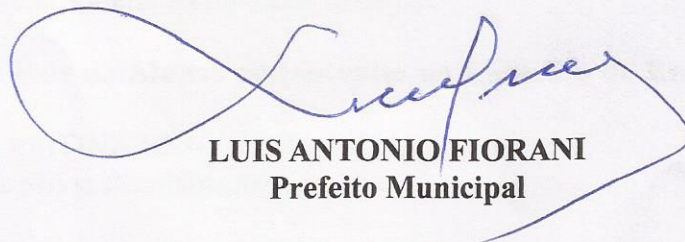
-Representante do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente:

MIRIAN MATIKO YAEKASHI STELUTTI;
Suplente: Alzira Paschoal Gallo;

Art. 2º As nomeações de que trata o artigo anterior são feitas em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº. 4845 de 10 de maio de 2019.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal